



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

AUTÓGRAFO Nº 81, DE 2022

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 28 de junho, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI Nº 17/2022

Processo Administrativo nº 4.064/2022.

DENOMINA “ESPAÇO ARQUITETO JORGE BOMFIM”, A ÁREA LOCALIZADA NO INTERIOR DO PARQUE ANTONIO FLÁQUER, ONDE ESTÁ INSTALADO O CHAFARIZ.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominado “Espaço Arquiteto Jorge Bomfim”, a área localizada no interior do Parque Antonio Fláquer, situado à Rua Coronel Seabra, s/nº, na Vila Assunção, em Santo André, onde está instalado o chafariz.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 29 de junho de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Proc. nº 3821/2022
RLOS/IGS



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370039003000390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.